

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		19									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	302	2808	2164	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		100.000,00
Total – R\$ ----->											100.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		100.000,00
Total – R\$ ----->											100.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, destinada à aquisição de 01(um) aparelho Analisador Automático de Hematologia com VHS, 6 parâmetros e contagem de Reticulócitos, para o Laboratório Municipal, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa á aquisição de 01(um) aparelho Analisador Automático de Hematologia com VHS, 6 parâmetros e contagem de Reticulócitos, para o Laboratório Municipal, para atender as necessidades dos usuários do sistema público municipal.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
Roberto Lamounier Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 168, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13 : 20 hs

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

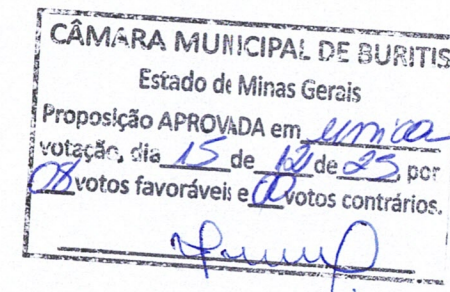
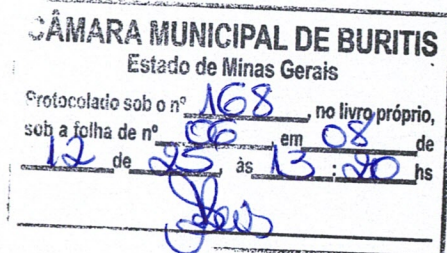
PROJETO DE LEI Nº 038/2025



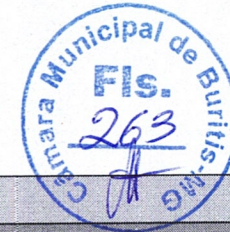
EMENDA IMPOSITIVA Nº		20									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	303	2808	2165	3.3.90.39.00	1.500.000.0000		50.000,00
Total – R\$ ----->											50.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte Recursos	de Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		50.000,00
Total – R\$ ----->											50.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada para a realização de Cirurgias Eletivas credenciadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada à realização de cirurgias eletivas para atender a necessidade dos usuários do sistema público municipal.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
 Roberto Lamounier Teixeira
 Vereador



PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		21									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	304	2808	2166	3.3.90.30.00	1.500.000.0000		27.917,75
Total – R\$ ----->											27.917,75
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		27.917,75
Total – R\$ ----->											27.917,75
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, destinada para o cercamento do Canil Municipal, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada à realização do cercamento do Canil Municipal.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
 Roberto Lamounier Teixeira
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
 Estado de Minas Gerais
 Protocolado sob o nº 168, no livro próprio,
 sob a folha de nº 06, em 08 de
12 de 25, às 13 : 30 hs
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
 Estado de Minas Gerais
 Proposição APROVADA em única
 votação, dia 15 de 11 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		22									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Fica Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2808	2167	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		50.000,00
Total - R\$ ----->											50.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Fica	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		50.000,00
Total - R\$ ----->											50.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva - execução indireta pela Prefeitura, via Transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras em favor da ASSOCIAÇÃO CLUBE DO CAVALO DE BURITIS-MG, CNPJ Nº 13.204.278/0001-22, destinada a aquisição de material para construção da sede da entidade, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada a aquisição de material para construção da sede da referida entidade.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
Roberto Lamounier Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 168, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25, às 13 20 hs

Deis

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em unânime
votação, dia 15 de 12 de 22 por
08 votos favoráveis e 02 votos contrários.

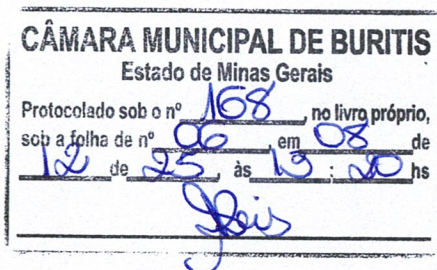
Amel

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

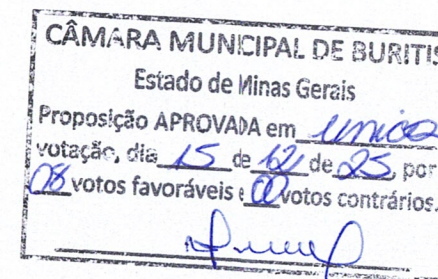


EMENDA IMPOSITIVA Nº		23									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	606	2808	2168	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		15.000,00
Total – R\$ ----->											15.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		15.000,00
Total – R\$ ----->											15.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, em favor da Secretária Municipal de Agricultura, para aquisição de 01(um) ultrassom veterinário, para uso gratuito em prol da comunidade rural de Buritis, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de 01(um) ultrassom veterinário, para uso gratuito em prol da comunidade rural de Buritis.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.



Roberto Lamounier Teixeira
 Roberto Lamounier Teixeira
 Vereador



PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		24									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	09	01	08	122	2808	2169	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social em favor da Casa de Acolhimento de crianças e adolescentes, destinada a aquisição de mobiliários para o referido órgão, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a aquisição de mobiliários para a Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, para o referido órgão.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
Roberto Lamounier Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 168, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13:30 hs

Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Teixeira

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		25									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	09	01	08	122	2808	2170	4.4.90.52.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		20.000,00
Total – R\$ ----->											20.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social em favor da Secretaria Municipal de Ação Social, destinada a aquisição de 01(um) micro trator Tobata com Encanteirador, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a aquisição de 01(um) micro trator Tobata com Encanteirador para as atividades do referido órgão.										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
Roberto Lamounier Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 168, no livro próprio.
sob a folha de nº 86, em 08 de
12 de 25, às 13 : 50 hs

Deis

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 11 de 25 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

afumei

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		26									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	606	2808	2171	3.3.90.32.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura , no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura em favor da Associação Pedra Santa dos Produtores Rurais da Micro região Pedras de Buritis , CNPJ nº62.858.379/0001-22, para a aquisição de 01(um) Tanque de Leite, para uso da entidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de 01(um) Tanque de Leite, para uso da referida entidade;										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 168, no livro próprio,
sob a folha de nº 168 em 08 de 12 de 25 às 13:20 hs

[Signature]

[Signature]
Roberto Lamounier Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 15 de 12 de 25 por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 038/2025



EMENDA IMPOSITIVA Nº		27									
AUTOR:		Vereador ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA									
Acréscimo / Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	10	01	27	812	2808	2172	3.3.50.42.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anulação / Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	999	9.9.99.99.00	1.500.000.0000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva - execução indireta pela Prefeitura, via transferência de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes , em favor da Associação dos Ciclistas de Buritis-ASCIB , CNPJ nº 26.239.478/0001-62, destinada a promoção de evento esportivo , conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva é destinada para a realização de evento esportivo sob a coordenação da referida entidade .										

Buritis-MG, 05 de novembro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
 Roberto Lamounier Teixeira
 Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
 Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 168, no livro próprio,
 sob a folha de nº 06 em 08 de
12 de 25 às 13 : 30 hs

Heis

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
 Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
 votação, dia 15 de 12 de 23, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Amey